



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 020.00018/2022-13
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 020.00018/2022-13

Estabelece as diretrizes para a política de atenção integral às pessoas com doença de Parkinson no Município de Porto Alegre.

Senhor Presidente,

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria do Vereador Alvoní Medina, que Estabelece as diretrizes para a política de atenção integral às pessoas com doença de Parkinson no Município de Porto Alegre.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Vereador Pedro Ruas

Líder da Bancada do Psol

Sala das sessões, 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 07/11/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0460775** e o código CRC **F8410EBE**.

Referência: Processo nº 020.00018/2022-13

SEI nº 0460775



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 204/22 – CUTHAB** contido no doc 0460775 (SEI nº 020.00018/2022-13 – Proc. nº 0258/22 – PLL nº 134/22), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **09 de novembro de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 09/11/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0462668** e o código CRC **20467AF3**.